

**ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Boituva, reuniram-se os representantes da sociedade civil, indicados pelas entidades representativas do Município, com a finalidade de eleger os representantes do segmento da Sociedade Civil para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Boituva. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Antônio Carlos Assunção, Diretor de Departamento da Educação, que convidou a Sra. Adriana Maria Mouro Perroni para secretariar a reunião e lavrar a presente ata. Participaram da assembleia representantes das seguintes entidades: Associação Comercial, Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Alimentação, Fundação Crescer Criança e Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal. Aberta a sessão, o Presidente destacou a importância do Conselho de Alimentação Escolar – CAE como órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, responsável pelo acompanhamento e controle social da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ressaltando a relevância da participação da sociedade civil organizada na fiscalização da aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar e na promoção da qualidade da alimentação ofertada aos estudantes. Na sequência, procedeu-se à eleição dos representantes do segmento da Sociedade Civil, sendo escolhidos por aclamação os seguintes membros:

Titular: Patrícia Glória Terra Guimarães, CPF nº 302.775.938-00;

Suplente: Thaís Souza Mota Pessoa, CPF nº 372.249.208-43;

Titular: Pedro Afonso Boaventura, CPF nº 847.606.646-53;

Suplente: Morgana de Fátima Domingues Dalmazzo, CPF nº 110.485.038-95.

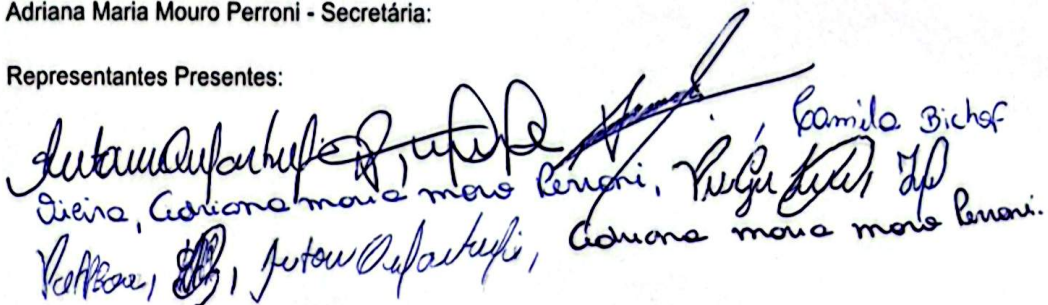
Os representantes eleitos declararam aceitar a indicação e comprometeram-se a exercer suas atribuições em observância à legislação aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Ficou consignado que os nomes dos representantes eleitos serão encaminhados à autoridade competente para os procedimentos de nomeação e constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Adriana Maria Mouro Perroni, secretária designada, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente dos trabalhos e pelos demais presentes.

Boituva, 28 de maio de 2026.

Antônio Carlos Assunção - Presidente dos Trabalhos:

Adriana Maria Mouro Perroni - Secretária:

Representantes Presentes:

  
Patrícia Glória Terra Guimarães, Thaís Souza Mota Pessoa, Pedro Afonso Boaventura, Morgana de Fátima Domingues Dalmazzo, Adriana Maria Mouro Perroni.